**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 255/2014** | Assunto: Homologa a alteração do projeto “Nova Sede” acrescentando ação pertinente a aquisição de imóvel para Atendimento no Condomínio La Defense. |
| **Conforme Ata Aprovada da 43ª Sessão Plenária**  | Data: **14/11/2014** |

**CONSIDERANDO:**

Considerando que o projeto “Nova Sede” do Plano de Ação de 2014, que tem como principal ação a aquisição de terreno, com orçamento investimento no valor de R$ 6.600.000,00.

Considerando que a ação acima citada não foi executada por inexistência de ofertas em bairros de interesse do CAU/RS.

Considerando a necessidade de expansão da atual sede, não prevista no plano de ação 2014, em função de aumento de quadro de pessoal, necessidade de espaço para almoxarifado que atualmente é locado, atendimento ao profissional, copa, espaço para terceirizados, vestiário, salas de reuniões, entre outros.

Considerando que no edifício em que se encontra a sede do CAU/RS está disponível para aquisição o imóvel localizado no térreo, com dimensões, padrão de edificação e destinação que reúne todas as características desejadas, no valor de R$ 1.500.000,00.

Considerando que imóvel supra citado está sendo ofertado por preço de mercado, conforme laudo de avaliação do processo nº 408/2014.

Considerando deliberação nº 180 da Comissão de Planejamento e Finanças, referente à aquisição do imóvel.

Considerando a Deliberação Plenária nº 245 que autorizou a aquisição do imóvel.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação da alteração do projeto “Nova Sede” acrescentando ação pertinente a aquisição de imóvel para Atendimento no Condomínio La Defense, transcrevendo a verba necessária da ação de aquisição de terreno.
2. A deliberação teve 16 votos a favor e 04 ausências, conforme lista de votação em anexo
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2014.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**